



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

*Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – Art. 17, II*  
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

| <b>ADMINISTRADORES DE<br/>CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>   | <b>Os campos assinalados com “FG” são<br/>facultativos para o administrador registrado<br/>na categoria gestor de recursos</b>   |
|--|--|
| <b>1. Identificação das pessoas<br/>responsáveis pelo conteúdo do formulário</b>   | <b>GUSTAVO LARA CAMPOS CAVENAGHI</b> , brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG no. 43.684.832-6 e inscrito no CPF/MF sob o no. 357.078.258-19, domiciliado na Rua Joaquim Antunes nº 577, Pinheiros São Paulo/SP, responsável pelas atividades de gestão de carteira, nos termos da Resolução CVM nº 21 (" <u>Diretor de Gestão de Recursos</u> "); e <b>ÁQUILA DAVI BECKER</b> , brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG no. 3.442.298 SSP-SC e inscrito no CPF/MF sob o no. 024.241.389-74, domiciliado na Rua Otávio Marques, 116, apto 122, Vila Eldízia, Santo André/SP, CEP 09181-580, responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, bem como pela gestão de riscos, nos termos da Resolução CVM nº 21 (" <u>Diretor de Compliance e Risco</u> "). |
| <b>1.1. Declarações dos diretores<br/>responsáveis pela administração de carteiras de<br/>valores mobiliários e pela implementação e<br/>cumprimento de regras, procedimentos e controles<br/>internos e desta Resolução, atestando que:</b> | Declaração Anexa. (Anexo 1)  |



#### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

|  |   |
|--|---|
| a. reviram o formulário de referência  | Declaração Anexa. (Anexo 1)   |
| b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa | Declaração Anexa. (Anexo 1)   |
| <b>2. Histórico da empresa<sup>1</sup></b>   |   |
| Breve histórico sobre a constituição da empresa  | <p><b>A KX Ventures Ltda.</b>, sociedade limitada, inscrita no CNPJ Nº. 53.069.721/0001-14, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Viradouro, 63, São Paulo, conjunto comercial de nº 71, 7º andar, Ed. A.F. Bertolucci, Itaim Bibi, CEP 04538-110 (“<u>Gestora</u>”) foi constituída em 22/11/2023 pelo seu atual sócio majoritário, o qual também é o administrador responsável pela área de gestão de recursos. O sócio controlador e administradores da Gestora são profissionais com larga experiência nas áreas de gestão de investimentos alternativos, gestão empresarial e investimento em tecnologia, tendo as certificações e a habilitação necessárias para o desempenho das atividades da Gestora.</p> <p>O objetivo da constituição da Gestora é precisamente aplicar o conhecimento dos sócios do ecossistema de investimento em empresas de base tecnológica em estágio inicial aportando aconselhamento estratégico e apoio a gestão de empresas nascentes e com alto potencial de crescimento.</p> <p>Atualmente, a Gestora tem em seu objeto social a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, na qualidade de gestora de recursos (CNAE – 6630-4/00), a atuação nos mercados financeiro e de capitais</p> |

<sup>1</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

|   |   |
|---|---|
|   | como gestora de fundos de investimento em geral, nos termos da regulamentação aplicável (CNAE – 6630-4/00).   |
| <b>2.1.</b> Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:       |   |
| a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário | <p>Até a presente data, não houve a implementação de eventos societários relevantes na Gestora, tendo em vista a constituição recente da sociedade.</p> <p>Os sócios controladores da Gestora são profissionais com experiência no mercado financeiro, com prósperas passagens nas áreas de análise e gestão de investimentos em empresas de tecnologia, administração de empresas, gestão e acompanhamento de portfólio de investimentos em venture Capital, finanças e estratégia, com passagens por instituições de diversos elos da cadeia de valor de investimentos como gestoras de investimento, empresas de base tecnológica, grandes corporações, assim como coordenação de comitês técnicos de entidades atuantes no setor de investimentos alternativos como ABVCAP – Associação Brasileira de Venture Capital e Private Equity.</p> <p>A experiência dos sócios, conforme descrita acima, seu amplo conhecimento na área de investimentos em empresas de base tecnológica, são diferenciais estratégicos da Gestora na prospecção dos ativos a serem por ela geridos.</p> |
| b. escopo das atividades  | O escopo das atividades da Gestora consiste na gestão de fundos de investimento em participações, mais especificamente no segmento de Venture Capital, com foco no setor de tecnologias para saúde e empresas emergentes desse segmento.  |



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

|   |   |
|---|---|
| <p>c. recursos humanos e computacionais</p> | <p><b><u>Recursos Humanos:</u></b></p> <p>A Gestora hoje conta com 1 sócio minoritário e 1 sócio controlador que atuam de forma dedicada dentro de suas respectivas funções, com escopos de investimento, gestão de portfólio e operações bem definidas e separadas entre os sócios.</p> <p>A Gestora conta ainda com prestadores de serviços especializados externos, para suporte e prestação de serviços nas áreas jurídica, com a FM/Derraik como principal parceiro, contábil/backoffice com a IRKO, Tecnologia da Informação com a Disoft e Marketing com a TMD.</p> <p><b><u>Recursos Computacionais:</u></b></p> <p>Em virtude da sua forma de atuação, alternando trabalho presencial e trabalho remoto (<i>home office</i>), a Gestora passou a utilizar os seguintes recursos computacionais:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>(i) infraestrutura de hardware/software:<br/>Computadores próprios, suportados por TI dedicada via fornecedor parceiro, modem e roteador com infraestrutura dedicada de internet em escritório próprio.</li><li>(ii) As plataformas utilizadas para o suporte dos aplicativos, armazenamento e bancos de dados incluem serviços de nuvem (<i>cloud</i>) do pacote Microsoft 365 com suporte de todos os aplicativos do Office como MS Outlook, teams, Excel, Word, entre outros.</li><li>(iii) Os serviços de armazenamento e compartilhamento de arquivos estão</li></ul> |
|---|---|



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

|   |  |
|---|--|
|   | <p>hospedados no One Drive da Microsoft e contam com segregação de controle de acesso por time e responsável, criptografia, autenticação de dois fatores (2FA), e monitoramento de atividades suspeitas onde são armazenados os documentos relativos ao negócio.</p> <p>(iv) o sistema de teleconferência utilizado é o Microsoft Teams.</p> <p>Trabalhamos utilizando as ferramentas de pastas de rede da Microsoft One Drive, que é uma suíte de ferramentas de produtividade e colaboração baseadas em nuvem, permitindo que a equipe trabalhe remotamente, sempre que necessário, de forma segura e integrada. O Microsoft One Drive possui medidas de segurança que incluem controle de acesso, onde o Diretor de Compliance e Riscos de Gestora define as regras de acesso da plataforma, arquivos, pastas ou recursos específicos dentro da plataforma, autenticação dois Fatores (2FA) e criptografia.</p> |
| <p>d. regras, políticas, procedimentos e controles internos</p> | <p>A Gestora, no âmbito da gestão de recursos de terceiros, preparou regras, políticas, procedimentos e controles internos, e aprovou políticas específicas em conformidade com os códigos e normas técnicas aplicáveis, bem como em conformidade com a regulamentação da CVM.</p> <p>Tais regras, políticas, procedimentos e controles internos ("<u>Políticas de Regras, Procedimentos e Controles Internos</u>") têm o objetivo de estabelecer os procedimentos a serem adotados pelos sócios, administradores e todos os colaboradores da Gestora, em face às novas demandas regulatórias, e poderão sofrer eventuais atualizações em decorrência da entrada em vigor de novas regulamentações</p>   |



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

|  |  |
|--|--|
|  | <p>e/ou como resultado de regulamentação posterior.</p> <p>A Gestora estabeleceu, ainda, controles internos relativos à compliance, prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao terrorismo. Também foi implementado um código de ética, aplicável a todos os colaboradores da Gestora. Todos os documentos encontram-se disponíveis no <i>website</i> da Gestora, conforme exigência da CVM e da ANBIMA.</p> <p>Sem prejuízo do disposto nas Políticas de Regras, Procedimentos e Controles Internos, em decorrência de alterações regulatórias recentes, as mesmas poderão ser objeto de novas revisões e constante atualização, inclusive para fins de refletir os preceitos da Resolução CVM nº 175, seus anexos normativos e os respectivos prazos de adequação e vigência exigidos pela CVM.</p> |
| <b>3. Recursos humanos<sup>2</sup></b>   |  |
| <b>3.1.</b> Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações: |  |
| a. número de sócios  | 2  |
| b. número de empregados  | 1  |
| c. número de terceirizados   | 5. Tais prestadores são: (i) escritório prestador de serviços financeiros e de contabilidade (IRKO ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA., CNPJ: 60.662.996/0001-22); e (ii) escritório prestador de serviços de assessoria jurídica (FM/Derraik Fagundes, Menezes & Derraik Advogados - CNPJ: 09.477.041/0001-48). (iii) escritório prestador de serviços de tecnologia da  |

<sup>2</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

|   |   |
|---|---|
|   | <p>Informação (DISOFT Solutions S/A - CNPJ: 53.254.850/0001-82 e Brasoftware Informática Ltda. - CNPJ:57.142.978/0001-05); (iv) escritório prestador de serviços de prospecção e análise de startups internacionais (Mindset Consulting Ltda - CNPJ: 39.913.408/0001-90); (v) escritório prestador de serviços de marketing e mídia (TAMANDUA TMD TECNOLOGIA LTDA- CNPJ: 44.352.196/0001-59).</p>   |
| <p><del>d — lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa</del></p> <p>d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução</p> <p>• <b>Item d com redação dada pela Resolução CVM nº 167, de 13 de setembro de 2022</b></p> | <p><b>GUSTAVO LARA CAMPOS CAVENAGHI</b>, CPF/MF no. 357.078.258-19, devidamente autorizado pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 20766 de 4 de abril de 2023, ocupará o cargo de Diretor de Gestão de Recursos.</p> <p>O Diretor de Gestão de Recursos tem as certificações Anbima CGA, CFG e CGE. Assim como outros certificados em instituições internacionais de renome como Harvard Business School e Massachussets Institute of Technology (MIT) nas áreas de Venture Capital e empreendedorismo e gestão de empresas de base tecnológica.</p> <p>O setor de atuação do Diretor de Gestão de Recursos é a gestão de Fundos de Investimento em Participações, preponderantemente no segmento de Venture Capital.</p> |
| <p>e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou</p>   | <p><b>GUSTAVO LARA CAMPOS CAVENAGHI</b>, CPF/MF no. 357.078.258-19 – Diretor de Gestão de Recursos.</p>   |



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

|   |        |
|---|--------|
| sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação   |        |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Item e com redação dada pela Resolução CVM nº 167, de 13 de setembro de 2022</b></li></ul>   |        |
| <b>4. Auditores</b>   |        |
| <b>4.1.</b> Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:   | Não há |
| a. nome empresarial   | N/A    |
| b. data de contratação dos serviços   | N/A    |
| c. descrição dos serviços contratados   | N/A    |
| <b>5. Resiliência financeira</b>  |        |
| <b>5.1.</b> Com base nas demonstrações financeiras, ateste:   |        |
| a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários | Sim    |
| b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)                                | Sim    |



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

|  |  |
|--|--|
| <p><b>5.2.</b> Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução<sup>3</sup></p>  | <p>Não aplicável. A Sociedade é registrada exclusivamente na categoria gestor de recursos, não exercendo a atividade de administração fiduciária, motivo pelo qual a apresentação das demonstrações financeiras e do relatório previstos no § 5º do art. 1º da Resolução CVM nº 21 é dispensada.</p>                           |
| <p><b>6. Escopo das atividades</b></p>   |  |
| <p><b>6.1.</b> Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</p>  |  |
| <p>a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)</p>   | <p>A Gestora tem como objeto a prestação de serviços de gestão de recursos, notadamente a gestão de fundos de investimento em participações.</p>   |
| <p>b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)</p> | <p>A Gestora realizará a gestão de Fundos de Investimento em Participações (FIPs), com foco na área de Venture Capital.</p>  |
| <p>c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão</p>  | <p>Os FIPs a serem geridos pela Gestora terão como principais ativos alvo, as companhias abertas ou fechadas, sediadas no Brasil ou no exterior, bem como as sociedades limitadas que observem o disposto na Resolução CVM 175, inclusive quanto ao limite de receita bruta anual e as disposições transitórias em caso de</p> |

<sup>3</sup> A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

|  |   |
|--|---|
|  | extrapolação deste limite, conforme venha a ser definido nas políticas de investimento e demais disposições dos regulamentos dos FIPs.  |
| d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor  | A Gestora atuará apenas na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja gestor.  |
| <b>6.2.</b> Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando: |   |
| a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e   | <p>A Gestora não desempenha outras atividades além da administração de valores mobiliários, na categoria gestão de recursos do KORTX VENTURES FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES I MULTISTRATÉGIA – INVESTIMENTO NO EXTERIOR. Portanto, não atua em quaisquer outras atividades que possam configurar conflito de interesse. As sociedades investidas pelos fundos a serem geridos pela Gestora e as sociedades que os sócios da Gestora possuam participação não exercem atividades relacionadas à administração e gestão de recursos de terceiros.</p> <p>Caso haja qualquer situação que configure um possível conflito de interesse, nas situações cabíveis, adotar-se-á o disposto no Código de Ética e conduta e, em situações não objetivamente previstas, a Gestora deverá usar de total transparência e elevados princípios éticos na mitigação e resolução desse potencial conflito, com anuência e ciência de seus administradores, nos termos da regulamentação aplicável e das políticas da Gestora.</p> |
| b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras,   | A Gestora não possui sociedades controladas/controladoras. As sociedades  |



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

|   |   |
|---|---|
| <p>controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p> | <p>coligadas/sob controle comum não desempenham atividades relacionadas à administração ou gestão, tendo por objeto social a participação em outras empresas e atividades de assessoria empresarial não relacionada à gestão de recursos de terceiros.</p> <p>As situações de potenciais conflitos de interesse, se existentes, terão o tratamento previsto nos Códigos e Políticas da Gestora, assim como na regulamentação aplicável. A Gestora destaca que qualquer dúvida quanto à caracterização ou não de operações dentro do conceito de conflito de interesses deverá ser levada para apreciação do Diretor de Compliance e Risco, sendo certo que eventuais situações de conflitos de interesse terão o tratamento previsto nos referidos códigos e políticas da Gestora e as melhores práticas do mercado.</p> <p>Os regulamentos dos fundos que serão geridos pela Gestora conterão disposições aplicáveis para os casos de conflito de interesses e operações com partes relacionadas, dando total transparência aos investidores e clientes da Gestora.</p> <p>Salienta-se, ainda, que outra(s) sociedade(s) que os sócios e administradores da Gestora tenham participação estão sediadas em locais segregados e realizam atividades diversas da Gestora, sem o compartilhamento de informações julgadas confidenciais entre tais sociedades.</p> |
|---|---|

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

## RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

|   |  |
|---|--|
| <b>6.3.</b> Descrever o perfil dos investidores de fundos <sup>4</sup> e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações: | Não se aplica à Gestora em razão do seu estágio pré-operacional. |
| a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)                             | N/A  |
| b. número de investidores, dividido por:  | N/A  |
| i. pessoas naturais   | N/A  |
| ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)   | N/A  |
| iii. instituições financeiras   | N/A  |
| iv. entidades abertas de previdência complementar   | N/A  |
| v. entidades fechadas de previdência complementar   | N/A  |
| vi. regimes próprios de previdência social  | N/A  |
| vii. seguradoras  | N/A  |
| viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil   | N/A  |
| ix. clubes de investimento  | N/A  |
| x. fundos de investimento   | N/A  |
| xi. investidores não residentes   | N/A  |

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

|   |     |
|---|-----|
| xii. outros (especificar)   | N/A |
| c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados) | N/A |
| d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior   | N/A |
| e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)                      | N/A |
| f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:   | N/A |
| i. pessoas naturais   | N/A |
| ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)   | N/A |
| iii. instituições financeiras   | N/A |
| iv. entidades abertas de previdência complementar   | N/A |
| v. entidades fechadas de previdência complementar   | N/A |
| vi. regimes próprios de previdência social  | N/A |
| vii. seguradoras  | N/A |



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

|   |     |
|---|-----|
| viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil                               | N/A |
| ix. clubes de investimento  | N/A |
| x. fundos de investimento   | N/A |
| xi. investidores não residentes   | N/A |
| xii. outros (especificar)   | N/A |
| <b>6.4.</b> Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:    | N/A |
| a. ações  | N/A |
| b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras | N/A |
| c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras                         | N/A |
| d. cotas de fundos de investimento em ações   | N/A |
| e. cotas de fundos de investimento em participações   | N/A |
| f. cotas de fundos de investimento imobiliário  | N/A |
| g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios                                  | N/A |
| h. cotas de fundos de investimento em renda fixa  | N/A |

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

|  |  |
|--|--|
| i. cotas de outros fundos de investimento  | N/A  |
| j. derivativos (valor de mercado)  | N/A  |
| k. outros valores mobiliários  | N/A  |
| l. títulos públicos  | N/A  |
| m. outros ativos   | N/A  |
| <b>6.5.</b> Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária | N/A  |
| <b>6.6.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes  | N/A  |
| <b>7. Grupo econômico</b>  |  |
| <b>7.1.</b> Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:   |  |
| a. controladores diretos e indiretos   | <b>GUSTAVO LARA CAMPOS CAVENAGHI</b> , CPF/MF no. 357.078.258-19 – Sócio controlador |
| b. controladas e coligadas   | N/A  |
| c. participações da empresa em sociedades do grupo   | N/A  |
| d. participações de sociedades do grupo na empresa   | N/A  |
| e. sociedades sob controle comum   | N/A  |



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

|  |   |
|--|---|
| <p><b>7.2.</b> Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.</p> | <p>Tendo em vista a estrutura societária da Gestora indicada acima, não há grupo econômico em que se insere.</p>  |
| <p><b>8. Estrutura operacional e administrativa</b><sup>5</sup></p>  |   |
| <p><b>8.1.</b> Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:</p>               |   |
| <p>a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico</p>   | <p>A empresa é administrada por Gustavo Lara Campos Cavenaghi e Áquila Davi Becker, que respondem pelas seguintes diretorias, conforme discriminado em seu contrato social e neste Formulário de Referência:</p> <p>(i) <b>Administração de Carteiras de títulos e valores mobiliários:</b> Gustavo Lara Campos Cavenaghi, acima qualificado, responsável pelas atividades de administração (gestão) de carteira de valores mobiliários</p> <p>(ii) <b>Compliance e Riscos:</b> Áquila Davi Becker, acima qualificado, responsável pelas atividades de administração operacional, riscos e compliance</p> <p>Poderão ser criados comitês específicos conforme as atividades sejam desempenhadas pela Gestora.</p> |

<sup>5</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

|  |  |
|--|--|
| <p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p> | <p>A Sociedade inicialmente não terá comitês. Caso venha a criar comitês, pelo menos um dos sócios majoritários participará dos mesmos, quando criados, respeitadas as atribuições de cada diretoria. Estes, quando criados, terão a composição e procedimentos decisórios definidos conforme demandas dos produtos e clientes, e conforme a maturação de suas atividades e operações desenvolvidas.</p> <p>Assim, a criação, composição e funcionamento de tais órgãos poderão ser ajustados conforme a evolução das atividades da específicas da Gestora (e.g. lançamento de fundos, demais atividades de gestão de recursos etc.), em observância à regulamentação aplicável, às normas técnicas da ANBIMA e às políticas e regras da Gestora em vigor.</p> |
| <p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>  | <p>A diretoria é composta por Gustavo Lara Campos Cavenaghi, acima qualificado (Diretor de Gestão de Recursos), e Áquila Davi Becker, acima qualificado (Diretor de Compliance e Riscos).</p> <p>Ambos participam da tomada de decisões na Gestora, no entanto, possuem atribuições específicas, quais sejam:</p> <p><b>Gustavo Lara Campos Cavenaghi:</b> Gestão de recursos.</p> <p><b>Áquila Davi Becker:</b> Compliance e riscos.</p>  |



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

|   |   |
|---|---|
| <p><b>8.2.</b> Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>   | <p>O organograma funcional da KX Ventures apresenta a seguinte estrutura hierárquica:</p> <ul style="list-style-type: none"><li><b>Investimentos:</b><ul style="list-style-type: none"><li>Gustavo Cavenaghi (Diretor de Gestão)</li><li>Leonardo H. Nepomuceno (Gerente de Investimentos)</li></ul></li><li><b>Compliance e Operações:</b><ul style="list-style-type: none"><li>Áquila Becker (Compliance Officer)</li></ul></li><li><b>Parceiros/Assessoria:</b><ul style="list-style-type: none"><li>Wink - CFO as a Service (Financeiro e Contabilidade)</li><li>DISOFT Solutions S/A (TI e Sistemas de Informação)</li><li>FM/Derrak Advogados (Jurídico e Regulatório)</li><li>TMD Tecnologia Ltda. (Marketing e Mídia)</li></ul></li></ul> |
| <p><b>8.3.</b> Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:</p> |   |
|   | <b>Diretor de Gestão</b>  |
| a. nome   | <b>Gustavo Lara Campos Cavenaghi</b>  |
| b. idade  | 38 anos   |
| c. profissão  | Engenheiro  |
| d. CPF ou número do passaporte  | CPF/MF nº 357.078.258-19  |
| e. cargo ocupado  | Diretor Presidente  |
| f. data da posse  | 22/11/2023  |
| g. prazo do mandato   | Indeterminado   |
| h. outros cargos ou funções exercidas na empresa  | Diretor de Gestão   |
|   | <b>Diretor de Compliance e Riscos</b>   |

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

|   |   |
|---|---|
| a. nome   | <b>Áquila Davi Becker</b>   |
| b. idade  | 46 anos   |
| c. profissão  | Administrador   |
| d. CPF ou número do passaporte  | CPF/MF nº 024.241.389-74  |
| e. cargo ocupado  | Diretor de Compliance e Riscos  |
| f. data da posse  | 13/02/2026  |
| g. prazo do mandato   | Indeterminado.  |
| h. outros cargos ou funções exercidas na empresa  | Diretor de Operações  |
|   |   |
| <b>8.4.</b> Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer: |   |
| a. currículo, contendo as seguintes informações:  |   |
| i. cursos concluídos;   | <b>(i) Disciplined Entrepreneurship Executive Program - Massachusetts Institute of Technology - MIT Cambridge/EUA</b><br><b>(ii) Private Equity &amp; Venture Capital Executive Program. Harvard Business School, Cambridge/EUA</b><br><b>(iii) Lean Six Sigma Black Belt. EDTI/ Unicamp, Campinas/SP</b><br><b>(iv) Engenharia Elétrica. Universidade de São Paulo - USP</b> |



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

|  |  |
|--|--|
| ii. aprovação em exame de certificação profissional  | <b>Certificação CGA – 10/12/2020</b><br><b>Certificação CGE – 10/12/2020</b><br><b>Certificação CFG – 10/12/2020</b>   |
| iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: <ul style="list-style-type: none"><li>● nome da empresa</li><li>● cargo e funções inerentes ao cargo</li><li>● atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li><li>● datas de entrada e saída do cargo</li></ul> | Vide abaixo.<br><br><b>KX Ventures Ltda. - São Paulo/Brasil</b><br>Dez/24 – Atual<br><br><b>Managing Partner</b><br><br>Sócio-Diretor responsável pela KX Ventures, Consultoria Técnica do FIP Kortex Ventures I<br><br><b>Grupo Fleury S/A - São Paulo/Brasil</b><br>Out/19 – Dez/24<br><br><b>Head da Kortex Ventures</b><br><br>Responsável por toda operação da Kortex Ventures, a maior operação de Corporate Venture Capital em Saúde do Brasil. <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Responsável pelo P&amp;L, time e estratégia da operação, assim como novos investimentos e gestão do portfólio de investidas do FIP Kortex Ventures I</li><li>▪ Membro do Conselho na Biologix S/A – São Paulo, Brasil</li><li>▪ Board advisor na Welbe – Mexico City, Mexico</li><li>▪ Board Advisor na ISA Labs – São Paulo, Brasil</li></ul><br><b>Gerente de Novos Negócios e Corporate Venture</b><br><br>Responsável pela criação e <i>spinoff</i> de novos negócios de base tecnológica para o Grupo Fleury |



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

|   |   |
|---|---|
|   | <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Responsável pelo P&amp;L de R\$ 4,0MM e time de Novos Negócios</li><li>▪ Lançamento de 2 novos negócios em 1 ano (plataforma digital de educação médica e fundo de Corporate Venture Capital do grupo, a Kortex Ventures)</li></ul> <p><b>KPTL Venture Capital - São Paulo/Brazil</b><br/>Jun/17 – Out/19</p> <p><b>Investment Officer</b></p> <p>Responsável por todos os novos investimentos do estado de São Paulo do fundo de Venture Capital FIP Criatec 3 (BNDES).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Responsável por toda geração de oportunidades de investimento, análises, diligências e efetivação.</li></ul> <p>Suporte na Gestão do portfólio de investidas do fundo de Venture Capital FIP FIMA (BNDES).</p> <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Monitoramento Financeiro e acompanhamento operacional de 5 empresas do portfólio.</li><li>▪ Participação/acompanhamento nos Conselhos Administrativos das investidas.</li></ul> |
| <p><b>8.5.</b> Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:</p> |   |
| <p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>   | <p>Vide abaixo.</p>   |



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

|  |   |
|--|---|
| <p>i. cursos concluídos;</p>   | <p>Bacharel em Administração de Empresas pela Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) - 11/2005;</p> <p>Proficiência na língua alemã pela Advanced Studies of Languages de Munique (900 horas) - 04/2002.</p>  |
| <p>ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)</p>  |   |
| <p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>  |   |
| <ul style="list-style-type: none"><li>● nome da empresa<ul style="list-style-type: none"><li>● cargo e funções inerentes ao cargo</li><li>● atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li><li>● datas de entrada e saída do cargo</li></ul></li></ul> | <p>03/2026 até hoje / <b>KX Ventures</b> / Gestora de Investimentos<br/>Sócio e Chief Compliance Officer (CCO)</p> <p>Diretor responsável pelo departamento de Risco e Compliance e pela área de operações da gestora.</p> <p>06/2021 a 02/2026 / <b>Quartz Gestão de Recursos</b> / Gestora de Investimentos</p> <p>Sócio e Chief Compliance Officer (CCO)<br/>Diretor responsável pelo departamento de Risco e Compliance e, consequentemente, pela conformidade com leis, normas e regulamentos externos e internos, atendendo às demandas dos órgãos reguladores (Banco Central, CVM, ANBIMA), reportando-se diretamente ao conselho diretivo e ao CEO.</p> |
| <p><b>8.6.</b> Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:</p>   |   |
| <p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>  | <p>N/A</p>  |



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

|   |     |
|---|-----|
| i. cursos concluídos;   | N/A |
| ii. aprovação em exame de certificação profissional   | N/A |
| iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:  | N/A |
| • nome da empresa   | N/A |
| • cargo e funções inerentes ao cargo  | N/A |
| • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram  | N/A |
| • datas de entrada e saída do cargo   | N/A |
| <b>8.7.</b> Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer: | N/A |
| a. currículo, contendo as seguintes informações:  |     |
| i. cursos concluídos;   | N/A |
| ii. aprovação em exame de certificação profissional   | N/A |
| iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:  | N/A |



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

|  |  |
|--|--|
| • nome da empresa  | N/A  |
| • cargo e funções inerentes ao cargo   | N/A  |
| • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram                             | N/A  |
| • datas de entrada e saída do cargo  | N/A  |
| <b>8.8.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo: |  |
| a. quantidade de profissionais   | A estrutura mantida para a gestão de recursos será composta inicialmente por <b>2</b> profissionais, sendo que o responsável pela gestão de fundos da empresa será o <b>Gustavo Lara Campos Cavenaghi</b> , que por sua vez terá um Gerente de investimentos para suporte e para atuar como <i>backup</i> do Diretor de Gestão de Recursos, de acordo com a necessidade. Vide organograma funcional no item 8.2.   |
| b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes                                  | As atividades da área de gestão de recursos compreendem a avaliação dos ativos a serem considerados e geridos com base em processo de diligência individualizado para cada companhia, segundo framework de análise proprietário, assim como o acompanhamento das tendências do mercado, análise de dados, análise econômica, análise político-econômica do cenário nacional e internacional e possíveis impactos na valoração dos ativos. Com base nessas análises, uma precificação do valor das participações das empresas avaliadas para receberem investimentos é feita para a tomada de decisão aderente às estratégias e regulamento dos fundos que serão geridos. |



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

|   |   |
|---|---|
|   | <p>Ainda, as equipes promoverão reuniões ou conferências periódicas para acompanhamento de índices de performance e recomendações estratégicas, além do acompanhamento dos resultados financeiros, orçamentos e metas de performance.</p> <p>Eventualmente, integrantes poderão participar de conselho de administração de companhias investidas e a Gestora poderá ter comitê de investimentos.</p>  |
| <p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p> | <p>Os sistemas de informação a serem utilizados pela Gestora incluem sistemas terceirizados e próprios (ie. Sistema de gestão construído com uma camada leve de tecnologia sobre o Pipefy), com o objetivo de mapear, gerenciar e acompanhar potenciais companhias-alvo elegíveis a potenciais investimentos. Outros sistemas de informação incluem dashboards em Microsoft Power BI e base de dados estruturadas em ambiente Microsoft para gestão do backoffice de portfólio e operações da gestora. Os processos adotados pela Gestora estão em linha com as estratégias, processos e análises adotados por gestoras de recursos referência no mercado.</p> <p>As rotinas operacionais serão inicialmente estruturadas da seguinte forma: análise prévia para seleção de possíveis sociedades alvo via os sistemas de informação pontuados acima, rede de relacionamento proprietária construída pelos gestores e time ao longo dos anos no setor e mercado financeiro, além de outras práticas de suporte como redes de empreendedorismo e associações setoriais e estratégias de prospecção ativa (descrita em maior detalhe na Política de Seleção e Alocação, item 2); os casos mais promissores são sequencialmente analisados via due-diligence profunda com base em frameworks de análise proprietários, tendo como input sessões de Q&amp;A 1:1 com os</p> |



#### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

fundadores de tais companhias, especialistas de mercado, clientes (atuais e potenciais), assim como , *pitch decks* (apresentações dos negócios) e *business plans*; caso os resultados da diligência de negócios sejam favoráveis, será preparado estudo de caso para investimento, seguido pela deliberação do respectivo comitê de investimentos, conforme aplicável, pesquisas de background, e, por fim, a construção dos documentos aplicáveis, assegurando que todas as decisões de investimento sejam devidamente fundamentadas e tomadas após análises baseadas em metodologias reconhecidas pelo mercado.

Os integrantes do time de análise de investimentos acompanharão continuamente notícias, indicadores econômicos divulgados, modelos econométricos para análise e projeção econômica, bases de dados públicas, relatórios especializados divulgados sobre o respectivo segmento. Ainda, participarão continuamente em eventos acadêmicos e não acadêmicos, nacionais e internacionais, para aprofundamento da qualificação na atividade e atualização com relação às novas regras aplicáveis, tendências e práticas no negócio.

Cumpre notar que todas as rotinas, procedimentos e sistemas serão periodicamente reavaliados, com o objetivo de verificar eventuais necessidades de ajuste, atualização, adequação e otimização tendo em vista a evolução dos negócios da Gestora, o seu porte, suas atividades e os produtos que vierem a ser por ela oferecidos.

O Diretor de Gestão de Recursos, como responsável também pelo rateio e divisão de ordens, o adotará os procedimentos descritos na Política de Rateio e Divisão de Ordens para tratar da alocação justa de oportunidades de investimento para categorias de investimento



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

|   |   |
|---|---|
|   | diversas dentre os diferentes ativos em seu escopo de investimento, assim como das demais Políticas e Regras aplicáveis.  |
| <b>8.9.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo: |   |
| a. quantidade de profissionais  | A área responsável pelo atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados será composta por 2 profissionais, sendo que o profissional responsável pela verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares será o Áquila Davi Becker, que por sua vez terá um analista para suporte, de acordo com a necessidade. Vide organograma funcional no item 8.2. |
| b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes   | As atividades desenvolvidas incluirão: o acompanhamento das normas legais, elaboração de documentos e relatórios periódicos às Autoridades Governamentais e demais reguladores e interessados, o desenvolvimento de procedimentos e métricas de acompanhamento dos serviços prestados por terceiros contratados.  |
| c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos  | A área de Compliance e Gestão de Riscos da Gestora utiliza o seguinte conjunto de sistemas de informação: na análise dos investimentos, a equipe de gestão elabora um relatório que será analisado pelo Diretor de Compliance e Riscos, com a finalidade de verificação do potencial investimento <i>vis a vis</i> as regras de compliance e riscos da Gestora, e após seu parecer será   |



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

|  |  |
|--|--|
|  | <p>enviado para o Diretor de Gestão de Recursos, que tomará a decisão de investimento. O Diretor de Compliance chancela a decisão do Diretor de Gestão de Recursos, caso entenda que a due diligence foi satisfatória, após o que o Diretor de Gestão de Recursos realiza o investimento. Vide políticas da Gestora, disponíveis no seu website.</p> <p>Ainda, são utilizados os seguintes sistemas que auxiliam nas atividades de gestão de recursos</p> <p>(i) Conforme a necessidade, em função dos investimentos realizados, poderão ser utilizados um ou mais entre os sistemas de acompanhamento de investimentos: SERAF, Kanastra, BRitech, ComDinheiro ou outro similar para gestão de investimentos e compliance; e</p> <p>(ii) Ferramentas automatizadas de análise prévia / pesquisa de compliance em bases públicas</p> <p>As plataformas utilizadas para suporte dos aplicativos e bancos de dados incluem serviços de dados em nuvem, contendo serviços de armazenamento e compartilhamento de arquivos com possibilidade de configurações de segurança e demais restrições para edição e visualizações aplicáveis a cada caso.</p> <p>Nessa linha, os serviços de armazenamento e compartilhamento de arquivos da Microsoft One Drive deverão sempre ter segregação de controle de acesso por time e responsável, criptografia, autenticação de dois fatores (2FA) e monitoramento de atividades suspeitas. Nesse</p> |
|--|--|



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

|  |   |
|--|---|
|  | <p>ambiente, serão armazenados os documentos relativos aos investimentos, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>● planilhas, pesquisas e análises de possíveis investimentos;</li><li>● dados financeiros e informações estratégicas de possíveis investimentos e do portfólio investido;</li><li>● documentos, arquivos, planilhas dos fundos geridos;</li><li>● documentos de suporte, índices de performance do portfólio e documentos de demonstrações financeiras e auditoria dos fundos.</li><li>● informações relacionadas a performance do fundo e estudos, planilhas e arquivos relacionados;</li><li>● dados, arquivos e cadastro de clientes;</li><li>● controle de tarefas, gestão de projetos e gestão de fluxo de investimentos;</li><li>● demais materiais pertinentes ao funcionamento da gestora, contratos e demais documentos decorrentes das atividades da Gestora. ]</li></ul> <p>Para a realização de conferências, a plataforma majoritariamente usada é o Microsoft Teams tendo outros aplicativos, como o Zoom e Google Meets instalados como backup.</p> <p>As conexões com a internet estão protegidas por senhas.</p> <p>Os sistemas, rotinas e procedimentos estão adequados para a promoção da segurança das</p> |
|--|---|



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

|   |   |
|---|---|
|   | <p>informações confidenciais. O acesso a informações confidenciais é controlado por meio de liberação de acesso apenas a pessoas autorizadas. As regras para liberação de acesso são definidas e aprovadas pelo Diretor de Compliance e Riscos da Gestora, o qual também será responsável por avaliar questões específicas.</p>   |
| <p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p> | <p>A Gestora garante independência do trabalho de controles internos e compliance através da definição de suas políticas internas e de seus procedimentos, sempre orientados pelo seu Código de Ética e Conduta.</p> <p>As áreas de gestão e distribuição e o Diretor de Compliance e Gestão de Riscos, exercem sua função com autonomia. Ademais, a inobservância, suspeita ou evidência de inobservância de quaisquer normas definidas na Política de Regras, Procedimentos e Controles Internos (Compliance) ou outras normativas aplicáveis às operações da Gestora por seus colaboradores (incluindo o Diretor de Gestão de Recursos) devem ser reportadas ao Diretor de Compliance e Gestão de Riscos, conforme estipulado na Política de Regras, Procedimentos e Controles Internos (Compliance). O Diretor de Compliance e Gestão de Riscos tem a prerrogativa de impor penalidades resultantes dessas infrações.</p> <p>A eficácia dos procedimentos é assegurada pelo dever fiduciário dos administradores e do Diretor de Compliance e Riscos, cientes de toda</p> |



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

|   |  |
|---|--|
|   | a atividade da empresa, a qualquer tempo e por uma cultura organizacional que busca a análise e gestão de risco continuada.  |
| <b>8.10.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo: |  |
| a. quantidade de profissionais  | 2  |
| b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes                                 | <p>Elaboração, manutenção e cumprimento de política interna de forma a disciplinar os procedimentos de gestão de riscos.</p> <p>Elaboração e revisão periódica de uma matriz de riscos de forma orientar os esforços de desenvolvimento de controles e mitigação.</p> <p>Em relação aos colaboradores, a Gestora promoverá desenvolvimento e aplicação de programas de treinamento de colaboradores, definição de pautas de discussão com os diretores de forma a garantir o envolvimento do Diretor de Compliance e Riscos quando necessário.</p> |
| c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos                          | <p>São utilizadas planilhas desenvolvidas para acompanhar a adequação dos investimentos à política de investimentos.</p> <p>Os principais sistemas utilizados pela Gestora para gestão dos riscos relacionados ao portfólio são:</p> <p>Microsoft 365, com destaque para ferramenta de armazenamento em nuvem: diretório que consolida todas as informações</p>  |



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

|  |   |
|--|---|
|  | <p>das empresas investidas, tais como relatórios gerenciais e os índices de performance utilizados para o acompanhamento dos investimentos.</p> <p>A análise de risco realizada previamente a cada investimento engloba a realização de análise jurídica, contábil, fiscal e trabalhista realizadas por escritórios independentes que contemplam a adequabilidade dos escopos de análise.</p> <p>Além disso, são analisadas em profundidade as condições de mercado, como o cenário competitivo, modelo de negócio, tecnologia, grau de inovação.</p> |
| d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor   | <p>A Gestora garante independência do trabalho de controles internos e compliance através da definição de suas políticas internas e de seus procedimentos, sempre orientados pelo seu Código de Ética e Conduta.</p> <p>Ademais, o Diretor de Compliance e Risco e seu <i>backup</i> não se subordinam ao Diretor de Gestão de Recursos, razão pela qual possuem total autonomia no exercício de suas atividades, inclusive autonomia de convocar reuniões extraordinárias para discussão de qualquer situação que julgue relevante.</p>              |
| <b>8.11.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo: | FG  |
| a. quantidade de profissionais   | FG  |

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

|  |   |
|--|---|
| b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos   | FG  |
| c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade   | FG  |
| <b>8.12.</b> Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:                              | A Gestora não realizará a atividade de distribuição.  |
| a. quantidade de profissionais   | N/A   |
| b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes  | N/A   |
| c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas   | N/A   |
| d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição                                       | N/A   |
| e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos   | N/A   |
| <b>8.13.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes   | N/A   |
| <b>9. Remuneração da empresa</b>   |   |
| <b>9.1.</b> Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica | Todas as taxas serão cobradas conforme as boas práticas de mercado e observada a regulamentação em vigor, conforme aplicável. |

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

|  |  |
|--|--|
| <b>9.2.</b> Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de: | Não aplicável em razão do estágio pré-operacional.   |
| a. taxas com bases fixas   | N/A  |
| b. taxas de performance  | N/A  |
| c. taxas de ingresso   | N/A  |
| d. taxas de saída  | N/A  |
| e. outras taxas  | N/A  |
| <b>9.3.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes  | N/A  |
| <b>10. Regras, procedimentos e controles internos</b>  |  |
| <b>10.1.</b> Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços  | Fornecedores passam por um processo de cotação via competição de propostas onde são analisados o perfil do prestador, escopo de serviços, capacidade de entrega, histórico da empresa e análise reputacional.  |
| <b>10.2.</b> Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados   | A Gestora fará a gestão apenas fundos de investimento em participação, sendo os principais custos de transação referentes à contratação de consultores para avaliação dos riscos e elaboração de contratos de investimento e de auditorias independentes para realização de diligências contábil, fiscal e |



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

|   |   |
|---|---|
|   | <p>trabalhista dos ativos que compõem a carteira, quando necessário e aplicável.</p> <p>De forma a minimizar os custos de transação e atuar sempre no melhor interesse dos fundos que terá sob sua gestão, a Gestora deverá acompanhar custos incorridos em determinado período e busca avaliar se a alocação é compatível com critérios aplicáveis, dentre eles, exemplificativamente: (i) aptidão na execução, agilidade, eficiência, condições de segurança, frequência de erros, impacto no mercado/liquidez, cumprimento e adoção de políticas e regras de melhores práticas; (ii) qualidade dos serviços; (iii) preços e custos relacionados às transações.</p>                       |
| <p><b>10.3.</b> Descrever as regras para o tratamento de <b>soft dollar</b>, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p> | <p>O recebimento de presentes pelos colaboradores da Gestora em troca de favorecimento por suas atividades de investimento é estritamente proibida e, caso identificada, será sancionada com a obrigatoriedade de devolução do presente, sem prejuízo de outras sanções que possam ser estabelecidas pelo Diretor de Compliance e Riscos, de acordo com a gravidade da conduta. Apesar disso, é permitido o recebimento de presentes pelos colaboradores quando não caracterizada a troca de favores e, ainda, quando não houver conflito de interesses e afetação de qualquer modo no desempenho das atividades pelo colaborador, sempre observadas as políticas e códigos da Gestora.</p> |



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

|   |  |
|---|--|
|   | <p>Na ocasião de impossibilidade de aferição da existência de restrição e/ou do valor do presente, o Diretor de Compliance e Risco deve ser consultado.</p>  |
| <p><b>10.4.</b> Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p> | <p>Os planos de contingências compreendem a avaliação dos cenários de risco e, em caso de ocorrência de situação que leve à indisponibilidade de acesso às dependências e/ou documentos Gestora, será efetivado o plano de contingência, por meio da adoção das seguintes medidas, dentre outras que forem necessárias:</p> <p>(i) Todos os dados relativos às atividades da Gestora ficarão armazenados em nuvem. A solução em nuvem é uma plataforma de aplicativos, excepcionalmente segura e confiável que mantém backups dos dados primários para recuperação de desastres e continuidade dos negócios. Isso possibilita a recuperar os dados mais sensíveis/importantes e a continuidade de análises, geração de informações e comunicação com cotistas e empresas-alvo investidas.</p> <p>(ii) Disponibilização de notebooks ou recursos de processamento para pessoas chave de modo a restaurar o quanto antes o fluxo de análises, relatórios e informações dentro e fora da empresa (principais executivos já possuem notebook, ou seja, capacidade de processamento remota);</p> <p>(iii) Caso necessário, o uso de um local remoto como escritório temporário para contornar</p> |



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

|   |   |
|---|---|
|   | problemas específicos que venham a ocorrer na sede da empresa.  |
| <b>10.5.</b> Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários  | N/A<br>Não será feita gestão de carteiras de valores mobiliários neste momento.   |
| <b>10.6.</b> Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor | Como explicado no item 8.12 (b), a Gestora poderá vir a distribuir cotas dos fundos por ela geridos.<br>Nesses casos, a Gestora acompanhará e verificará todos os cadastros de clientes junto ao administrador dos fundos no momento da abertura e de atualização de cadastro dos fundos que distribui. A Gestora exigirá também de administradores e demais prestadores de serviços contratados um elevado padrão de controle de informações e compliance, especialmente nos processos de 'conheça seu 'cliente' (KYC - <i>Know Your Client</i> ).<br>Para os fundos distribuídos diretamente pela Gestora, os colaboradores têm orientação para atentar para operações cujos valores sejam incompatíveis com a ocupação profissional e/ou rendimentos, a situação patrimonial do cliente, operações que possam ser realizadas em nome de terceiros, e ainda qualquer atitude duvidosa, dificuldades ao fornecer informações, falta de integridade, falta de honestidade, ingenuidade ou descaso, observadas as regras e políticas da Gestora, a regulamentação aplicável e as políticas do administrador de cada fundo a ser distribuído. |



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

|   |  |
|---|--|
|   | <p>Ao responsável pela distribuição de cotas de fundos compete a obtenção, guarda e atualização de documentos cadastrais e a observância das melhores práticas na análise e prevenção da Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (PLDFT).</p> <p>Para a determinação de perfil de risco são desenvolvidos questionários específicos para esse fim e benchmarking periódico com outras instituições para constante aprimoramento dos procedimentos.</p> <p>Situações suspeitas são levadas a conhecimento dos sócios controladores e, quando necessário, comunicadas às autoridades competentes através das declarações anuais específicas para esse fim.</p> |
| <p><b>10.7.</b> Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução</p>   | <p>Os documentos exigidos estão disponíveis no website da Gestora:<br/><a href="http://www.kortexventures.com">www.kortexventures.com</a></p>  |
| <p><b>11. Contingências<sup>6</sup></b></p>   |  |
| <p><b>11.1.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p> | <p>Não há</p>  |
| <p>a. principais fatos</p>  | <p>N/A</p>   |

<sup>6</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

|   |        |
|---|--------|
| b. valores, bens ou direitos envolvidos   | N/A    |
| <b>11.2.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:   | Não há |
| a. principais fatos   | N/A    |
| b. valores, bens ou direitos envolvidos   | N/A    |
| <b>11.3.</b> Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores  | Não há |
| <b>11.4.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:  | Não há |
| a. principais fatos   | N/A    |
| b. valores, bens ou direitos envolvidos   | N/A    |
| <b>11.5.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando: | Não há |
| a. principais fatos   | N/A    |



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

|  |        |
|--|--------|
| b. valores, bens ou direitos envolvidos  | N/A    |
| <b>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:</b>   | Não há |
| a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos | N/A    |
| b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação  | N/A    |
| c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa   | N/A    |
| d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito   | N/A    |



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

|   |     |
|---|-----|
| e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado | N/A |
| f. títulos contra si levados a protesto   | N/A |

## ANEXO 1

### Declaração item 11 Formulário de Referência

À

Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA)


#### REF.: DECLARAÇÃO SOBRE FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Pela presente declaração, **Gustavo Lara Campos Cavenaghi**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.684.832-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 357.078.258-19, residente e domiciliado na Rua Joaquim Antunes nº 577, Pinheiros, CEP 05415-01, São Paulo/SP, responsável pelas atividades de gestão de carteira, nos termos da Resolução CVM nº 21 ("Diretor de Gestão de Recursos"); e **Áquila Davi Becker**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3442298 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.241.389-74, residente e domiciliado na Rua Otávio Marques, 116, apto. 122, Vila Alzira, CEP 09181-580, Santo André/SP, responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, bem como pela gestão de riscos, nos termos da Resolução CVM nº 21 ("Diretor de Compliance e Risco"), conforme a Resolução CVM nº 21/21, da **KX Ventures Ltda.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ nº 53.069.721/0001-14, com sede e foro jurídico em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Viradouro, 63, conj. comercial nº 71, 7º andar, Ed. A.F. Bertolucci, Itaim Bibi, CEP 04538-110 ("Sociedade" ou "Gestora"), **declaram**, para todos os fins da Resolução CVM 21/21, que: **(a)** revisaram o formulário de referência, do qual a presente declaração é anexa, e **(b)** o conjunto de informações contido no formulário de referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Sociedade.

São Paulo, 24 de março de 2026.

Assinado por:  
  
8F325255EF2E4DB...  
**Gustavo Lara Campos Cavenaghi**

Diretor de Gestão

Assinado por:  
  
5AE4C1F2D1F3475...  
**Áquila Davi Becker**

Diretor de Compliance e Riscos

## ANEXO

### Declaração item 1.2 Formulário de Referência

À

Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA)

Ref.: **Declaração de Processos na Esfera Administrativa, Judicial e/ou de Qualquer Natureza**

Pela presente declaração, **Gustavo Lara Campos Cavenaghi**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.684.832-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 357.078.258-19, residente e domiciliado na Rua Joaquim Antunes nº 577, Pinheiros, São Paulo/SP, responsável pelas atividades de gestão de carteira, nos termos da Resolução CVM nº 21 ("Diretor de Gestão de Recursos"), e **Áquila Davi Becker**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3442298 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.241.389-74, residente e domiciliado na Rua Otávio Marques, 116, apto. 122, Vila Alzira, CEP 09181-580, Santo André/SP, responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, bem como pela gestão de riscos, nos termos da Resolução CVM nº 21 ("Diretor de Compliance e Risco"), conforme a Resolução CVM nº 21/21 da sociedade limitada, inscrita no CNPJ nº 53.069.721/0001-14, com sede e foro jurídico em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Viradouro, 63, conj. comercial nº 71, 7º andar, Ed. A.F. Bertolucci, Itaim Bibi, CEP 04538-110 ("Sociedade" ou "Gestora"), **declaram**, para todos os fins da Resolução CVM 21/21, que não possuem: **(a)** acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não estão inabilitados ou suspensos para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos; **(b)** condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação; **(c)** impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa; **(d)** inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito; **(e)** inclusão em relação de

comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; **(f)**  
títulos contra si levados a protesto.

São Paulo, 24 de março de 2026.

Assinado por:  
*Gustavo Cavenaghi*  
8F325255EF2E4DB...  
**Gustavo Lara Campos Cavenaghi**

Diretor de Gestão

Assinado por:  
*Áquila Becker*  
5AE4C1F2D1F3475...  
**Áquila Davi Becker**

Diretor de Compliance e Riscos